

DECRETO N.º 123

de 13 de fevereiro de 1991.

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.128.912,16 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e doze cruzeiros e dezesseis centavos).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 3º da Lei nº 88 de 22 de novembro de 1990, combinado com o item "I", § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.128.912,16 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e doze cruzeiros e dezesseis centavos), na dotação orçamentária 4210, Programa de Trabalho 2002.03070431.14 para quitação do imóvel situado à Rua Antonio Coelho Guerra, 55, neste Município.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Especial correrão por conta do Superavit financeiro do exercício de 1990, assim demonstrado:

Ativo Financeiro

Saldo transferido para 1991:

Em caixa _____	378.855,71
Em banco _____	<u>35.730.186,78</u>
TOTAL	36.109.042,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

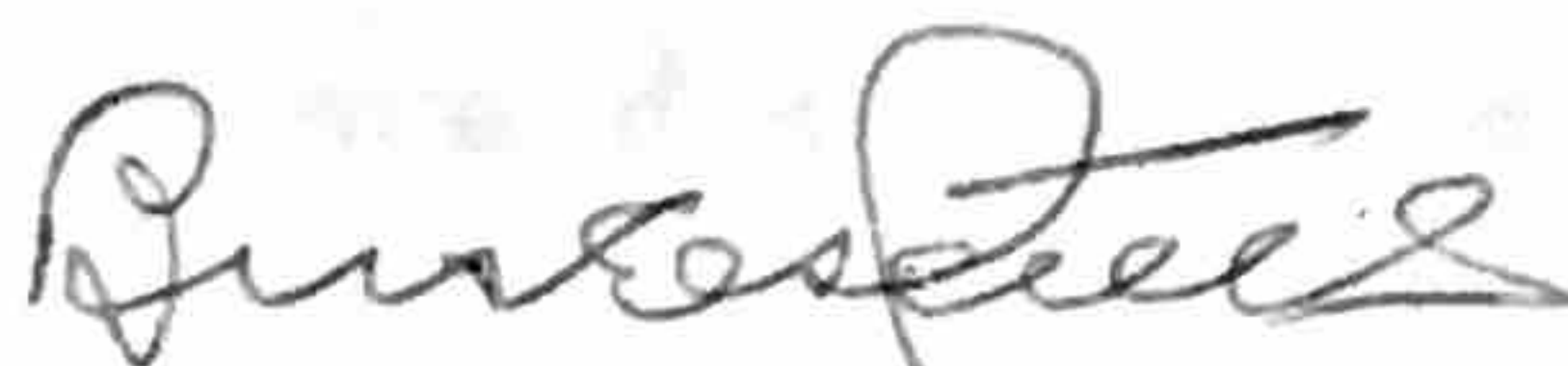
Gabinete do Prefeito

Passivo Financeiro

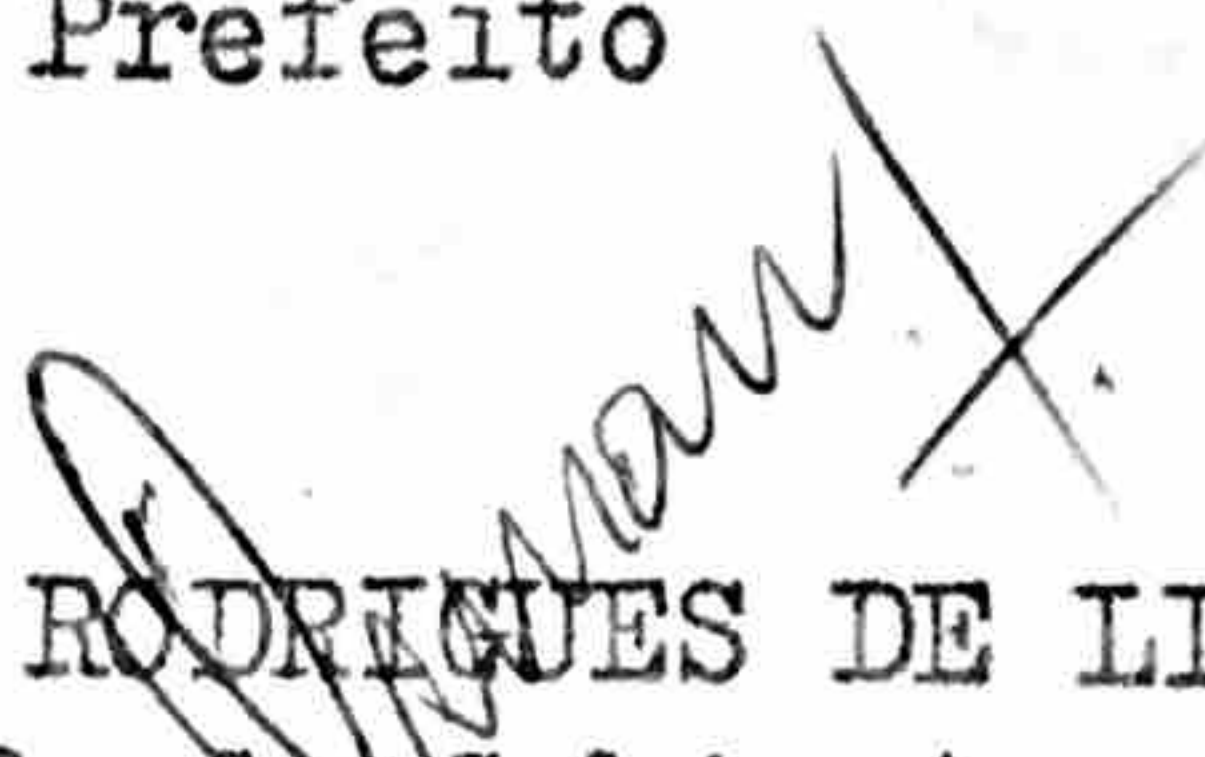
Restos a pagar de 1989	_____	4.409,00
Restos a pagar de 1990	_____	<u>21.591.517,46</u>
TOTAL	_____	21.595.926,46
SUPERAVIT FINANCEIRO	_____	14.513.116,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

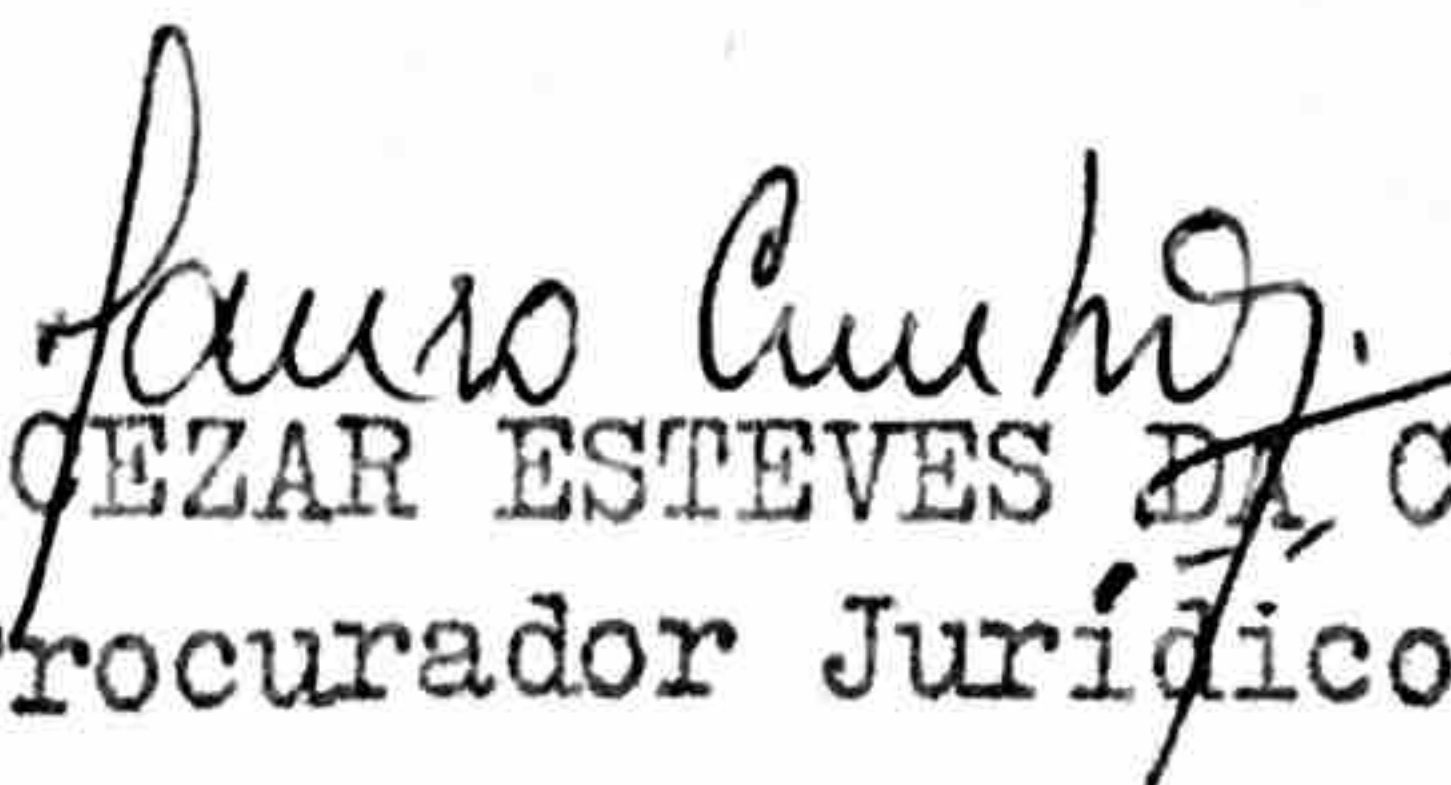
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de fevereiro de 1991.



BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete



MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico



ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretario de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 16 / 2 / 191 in 4 / 10